



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### LEI Nº. 0653/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2024, no valor total de **R\$: 6.120.921,48 ( seis milhões, cento e vinte mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos )** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
<b>O2</b>		<b>Poder Executivo</b>		
<b>O2.001</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>02.001.04.122.0002.2003</b>		<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>		
3190.11.00.00.00	32	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$ 6.589,23
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>O3.007</b>		<b>Divisão de Cultura</b>		
<b>03.007.13.392.0011.2012</b>		<b>Manutenção da Divisão de Cultura</b>		
3390.39.00.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1053	R\$ 35.738,06
3390.39.00.00.00	116	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1054	R\$ 14.477,00
<b>O3</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>O3.008</b>		<b>Divisão de Esporte e Lazer</b>		
<b>03.008.27.812.0011.2013</b>		<b>Manut. da Divisão de Esporte e Lazer</b>		
4490.51.00.00.00	131	Obras e Instalações	000	R\$ 59.682,67
4490.51.00.00.00	131	Obras e Instalações	501	R\$ 69.994,39
4490.51.00.00.00	131	Obras e Instalações	1016	R\$ 205.000,00
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.002</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>05.002.08.244.0013.2022</b>		<b>Manut. Fundo Mun. de Assistência Social</b>		
3390.30.00.00.00	215	Material de Consumo	1016	R\$ 42.233,51
3390.39.00.00.00	222	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1016	R\$ 41.000,00
<b>O5</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>		
<b>O5.003</b>		<b>F. M. Direitos da Criança e Adolescente</b>		
<b>05.003.08.243.0013.6001</b>		<b>Manut. F. M. Direitos da Criança e Adol.</b>		



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

3390.30.00.00.00	233	Material de Consumo	934	R\$	26.000,00
3390.39.00.00.00	239	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$	90.000,00
3390.39.00.00.00	239	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$	28.777,21
<b>05</b>		<b>Secret. Municipal de Assistência Social</b>			
<b>05.004</b>		<b>Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>			
<b>05.004.08.241.0013.2023</b>		<b>Manutenção F. M. dos Direitos do Idoso</b>			
3390.39.00.00.00	251	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$	10.166,55
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>06.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>			
<b>06.002.12.361.0010.2025</b>		<b>Manut. da Div. de Ensino Fundamental</b>			
3190.11.00.00.00	263	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	000	R\$	130.000,00
3190.11.00.00.00	263	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$	31.248,88
3190.13.00.00.00	264	Obrigações Patronais	000	R\$	27.300,00
4490.52.00.00.00	279	Equipamentos e Material Permanente	105	R\$	23.373,36
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>06.002</b>		<b>Divisão de Ensino Fundamental</b>			
<b>06.002.12.361.0010.2027</b>		<b>Manutenção do FUNDEB 30% - Fund.</b>			
3190.11.00.00.00	284	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	102	R\$	51.581,29
<b>06</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação</b>			
<b>06.003</b>		<b>Divisão de Educação Infantil</b>			
<b>06.003.12.365.0010.2028</b>		<b>Manut. da Divisão de Educação Infantil</b>			
3190.11.00.00.00	299	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	103	R\$	26.300,19
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2038</b>		<b>Manut. do Fundo Municipal de Saúde</b>			
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	303	R\$	19.976,36
3190.11.00.00.00	373	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1064	R\$	9.308,05
4490.51.00.00.00	392	Obras e Instalações	500	R\$	40.000,00
4490.52.00.00.00	393	Equipamentos e Material Permanente	304	R\$	172.528,19
4490.52.00.00.00	393	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$	398.109,66
4490.52.00.00.00	393	Equipamentos e Material Permanente	518	R\$	314.696,26
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2039</b>		<b>Manut. do Piso de Atenção Básica Fixo</b>			
3390.30.00.00.00	394	Material de Consumo	1494	R\$	158.000,00
3390.39.00.00.00	395	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1494	R\$	83.853,61
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manut. da Estratégia Saúde da Família</b>			
3190.11.00.00.00	397	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$	972,80
3190.11.00.00.00	397	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1064	R\$	1.455,34
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>07.002.10.301.0012.2041</b>		<b>Manut. Agentes Comunitários de Saúde</b>			



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

3190.11.00.00.00	410	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1051	R\$	132,00
<b>O8</b>		<b>Sec. M. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>O8.001</b>		<b>Sec. M. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>08.001.04.122.0003.2046</b>		<b>Manut. Sec. M. de Desenvolvimento Econ</b>			
3390.33.00.00.00	450	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$	270.000,00
<b>O8</b>		<b>Sec. M. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>O8.001</b>		<b>Sec. M. de Desenvolvimento Econômico</b>			
<b>08.003.22.661.0014.2048</b>		<b>Manutenção da Divisão de Indústria</b>			
4490.51.00.00.00	472	Obras e Instalações	000	R\$	27.475,66
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.001</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>09.001.15.452.0007.2051</b>		<b>Manut. Sec. M. Obras, Viaç. Serv Urbanos</b>			
3390.30.00.00.00	492	Material de Consumo	000	R\$	50.000,00
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.002</b>		<b>Divisão de Obras</b>			
<b>09.002.15.451.0007.2052</b>		<b>Manutenção da Divisão de Obras</b>			
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	000	R\$	93.664,37
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	501	R\$	119.112,97
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	767	R\$	44.313,69
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	1016	R\$	1.230.588,25
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	1072	R\$	2.045.692,37
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.004</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.003.25.752.0007.2054</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>			
3390.39.00.00.00	532	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$	38.986,99
<b>O9</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>			
<b>O9.004</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>			
<b>09.004.26.782.0006.2055</b>		<b>Manut. da Div. de Transporte Rodoviário</b>			
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	510	R\$	860,34
3390.30.00.00.00	540	Material de Consumo	511	R\$	1.732,23
<b>10</b>		<b>Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb</b>			
<b>10.001</b>		<b>Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb</b>			
<b>10.001.20.606.0015.2056</b>		<b>Manut. Sec. Agricultura, Pec. e Meio Amb.</b>			
3390.30.00.00.00	554	Material de Consumo	000	R\$	20.000,00
<b>10</b>		<b>Sec. Mun de Agricultura, Pec. e Meio Amb</b>			
<b>10.002</b>		<b>Divisão de Agricultura</b>			
<b>10.002.20.606.0015.2057</b>		<b>Manutenção da Divisão de Agricultura</b>			
3390.30.00.00.00	570	Material de Consumo	000	R\$	60.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$</b>	<b>6.120.921,48</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Valor
Recursos Ordinários - Exercício Anterior - Fonte 000	R\$ 834.711,93
Fundeb 30% - Exercício Anterior - Fonte 102	R\$ 51.581,29
5% Sobre Transferências Constitucionais Fundeb - Ex. Anterior - Fonte 103	R\$ 26.300,19
Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercício Anterior - Fonte 104	R\$ 31.248,88
Alienação de Ativos Educação - Exercício Anterior - Fonte 105	R\$ 23.373,36
15% Saúde - Receitas Vinculadas - E. C. 29/00 - Exercício Anterior - Fonte 303	R\$ 19.976,36
Receitas de Alienações de Ativos da Saúde - Exercício Anterior - Fonte 304	R\$ 172.528,19
Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 494	R\$ 972,80
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ex. Ant. Fonte 1494	R\$ 241.853,61
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercício Anterior - Fonte 500	R\$ 438.109,66
Transferências do Governo Federal ACS e ACE - Exercício Anterior - Fonte 1051	R\$ 132,00
Assistência Financeira da União ao Piso de Enfermagem - Ex. Ant. - Fonte 1064	R\$ 10.763,39
Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Anterior - Fonte 501	R\$ 189.107,36
Cosip - Contribuição de Iluminação Pública - Exercício Anterior - Fonte 507	R\$ 38.986,99
Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercício Anterior - Fonte 510	R\$ 860,34
Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior - Fonte 511	R\$ 1.732,23
Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anterior - Fonte 518	R\$ 314.696,26
Bloco de Financiamento da Proteção Básica - SUAS - Ex. Anterior - Fonte 934	R\$ 64.943,76
Convênio nº. 16/2023 - Tubos de Concreto - Distrito - Ex. Anterior - Fonte 767	R\$ 44.313,69
Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Ex. Ant. - Fonte 101	R\$ 1.518.821,76
Transferências Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Ex. Anterior - Fonte 1053	R\$ 35.738,06
Transferências Setor Cultural - LC nº. 195/2022 - Ex. Anterior - Fonte 1054	R\$ 14.477,00
Itapu Binacional - Programa Itapu mais que Energia - Ex. Anterior - Fonte 1072	R\$ 2.045.692,37
<b>TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$ 6.120.921,48</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal